

INDICAÇÃO Nº 032/2024

O Vereador, **Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO** e ao **Chefe de Seção de Limpeza Pública de Serviços Urbanos, LORENTINO SANCHES STEFANIN**, no intuito de realizar as seguintes benfeitorias no **Loteamento Vale do Sol**:

- Recapeamento Asfáltico das ruas do bairro;
- Recapeamento Asfáltico da Pista de Ciclismo;
- Poda das árvores;
- Limpeza das guias de sarjeta (roçagem do mato alto, remoção da terra acumulada);
- Roçagem e limpeza do mato alto da Pista de Ciclismo.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender aos pedidos dos moradores do Loteamento Vale do Sol e dos frequentadores da Pista de Ciclismo do bairro, onde os mesmos solicitaram a este propositor a realização de diversas melhorias, como o recapeamento asfáltico do bairro e da Pista de Ciclismo, uma vez que a malha asfáltica encontra-se comprometida, não sendo mais eficaz um simples serviço de tapa-buracos ou outro similar, necessitando de completo recapeamento asfáltico, com o intuito de trazer mais segurança e conforto a população, e no caso da Pista de Ciclismo, incentivando-os ainda mais a prática de atividade física, bem como ainda a poda das árvores que estão com os galhos muito baixos, a limpeza das guias de sarjeta com a roçagem da vegetação que está alta e densa e a remoção da terra acumulada.

Diante do exposto, e sabendo que a atual situação do Loteamento Vale do Sol não tem contribuído em nada com o aspecto paisagístico do local e com o título de Estância Turística é que solicito as providências necessária para que a Administração Municipal realize tais benfeitorias, pois este propositor acredita que tais melhorias contribuirão para manter este local mais receptivo, agradável e seguro, tanto para nossa população como aos visitantes e turistas. Daí a razão da presente sugestão.



Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
08 de fevereiro de 2024

MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14/02/24

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br